



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 3705/2024
08/08/2024 - 15:46
IND 2022/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito indicar a necessidade de implantação de um curso de Guia Turístico na Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC) e a inclusão dos profissionais formados em futuros projetos de turismo no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal viabilizar a indicar a necessidade de implantação de um curso de Guia Turístico na Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC) e a inclusão dos profissionais formados em futuros projetos de turismo no município.

JUSTIFICATIVA:

Indaiatuba vem se consolidando como um importante destino turístico na região, oferecendo uma variedade de atrativos culturais, históricos e naturais. No entanto, para potencializar essa vocação turística e garantir uma experiência qualificada aos visitantes, é fundamental que a cidade conte com guias turísticos bem preparados e familiarizados com as riquezas locais.

A implantação de um curso de Guia Turístico na FIEC não apenas qualificaria profissionais para atuar no setor, mas também estimularia o desenvolvimento econômico local, criando novas oportunidades de emprego e promovendo a inclusão social.

Além disso, sugerimos que os profissionais formados por esse curso sejam incluídos em futuros projetos de turismo desenvolvidos pelo município.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



**PROT-CMI 3705/2024
08/08/2024 - 15:46
IND 2022/2024**

Essa inclusão garantiria que os projetos turísticos contassem com guias capacitados, capazes de proporcionar experiências ricas e informativas aos visitantes, ao mesmo tempo em que promoveria o aproveitamento dos talentos locais.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 2024.

SILENE CARVALINI
Vereadora